



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2014-02-28

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Vereadores, Senhores Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

OUTRAS PRESENÇAS

Os Técnicos Superiores João Carlos Quinteiro Nunes (Direito) e Fernando Jaime Castro Candeias (Engenharia Civil). -----

Sendo nove horas e trinta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2014-02-14

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 2.427.036,72 -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 309.704,62 -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Vereador Fernando Reis para agradecer o convite que lhe foi endereçado para a abertura da exposição “Arte e Magia Transmontana”, promovida pelo Município. Mais informou que por motivos imperativos de natureza pessoal lhe foi impossível marcar presença no referido evento e que espera que em futuras ocasiões lhe sejam endereçados os correspondentes convites, pois, sempre que possível, não deixará de marcar presença.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

O Sr. Vereador Roberto Lopes ausentou-se da reunião para o cumprimento de compromissos de natureza municipal (representação do Município de Carrazeda de Ansiães numa manifestação promovida pela Câmara Municipal de Murça contra o encerramento do Tribunal Judicial de Murça).

ORGÃOS DA AUTARQUIA

FEIRA DO FOLAR/NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 14, datada de 2014-02-24, elaborada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, que se transcreve: “*Como é do conhecimento de V.Exª a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na alínea f) do nº 1 do artigo 33º determina que compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal. -----
Assim, remeto em anexo a V.Exª norma de participação para a Feira do Folar e Produtos da Terra, bem como respetiva ficha de inscrição. -----
À consideração superior.*” -----



Em anexo à referida informação, constavam as normas de participação no certame, as quais são anexadas à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas de participação na Feira do Folar e dos Produtos da Terra. -----

(Aprovado em minuta)

CIRCO CARDINALI / PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma carta enviada pelo Circo Imperio Cardinali, que se transcreve; “ *Eu, Benilde Cardinali, proprietária do Circo Império Cardinali com o número contribuinte 130941093, venho por este meio solicitar autorização do referido circo nessa localidade no local que vossa Câmara decidir para a montagem do evento.* -----

Ao mesmo tempo peço a vossa compreensão olhando à crise que o País atravessa para a isenção das taxas municipais. -----

Datas: 14 a 16 de março de 2014 ou 21 a 23 de março de 2014. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, não reconheceu o relevante interesse municipal da atividade (n.º 6 do artigo 7º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais e Respetiva Tabela), tendo indeferido o pedido de isenção de taxas municipais. -----

(Aprovado em minuta)

ALTERAÇÃO DO CIT DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA A INTEGRAÇÃO NA REDE DE LOJAS INTERATIVAS DE “TURISMO PORTO E NORTE”

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma informação datada de 14-02-2014, elaborada pela Secção de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, que se transcreve: “ *Relativamente ao assunto em epigrafe é necessário a alteração ao processo de concurso a decorrer uma vez que o município foi confrontado com a proposta do “Turismo Porto e Norte” depois da instituição “ Turismo do Douro” ter sido extinta que pretende alterar o conceito atrás descrito, inserindo o CIT na rede de Lojas Interativas de Turismo, isto é o universo de interação passará de 19 Municípios (Turismo do Douro) para cerca de 75 Municípios (Turismo Porto e Norte) que funcionarão* -----



numa rede integrada com disponibilização de conteúdos temáticos de cada um dos municípios em particular compondo uma rede geral com informações sobre as várias valências turísticas, culturais e patrimoniais dos municípios aderentes. -----

Para que esta rede seja efetiva o “ Turismo Porto e Norte ” pretende alterar o Paradigma instalado com a introdução de novo mobiliário e novo equipamento multimédia. Assim todo o mobiliário será alterado, bem como a identificação exterior da Loja e o equipamento multimédia. -----

Foi proposto pelo “ Turismo Porto e Norte ” a reformulação da imagem pré determinada pelo “ Turismo do Douro ” uma vez que o conceito do “ Turismo Porto e Norte ” difere do anterior será necessária a reformulação dos lotes a concurso principalmente os lotes que foram adjudicados pela Haworth e a Edigma respetivamente. -----

Segue-se uma descrição das alterações propostas de acordo com as exigências do “ Turismo Porto e Norte ” -----

MÓDULOS DE MOBILIÁRIO -----

- *Balção de Atendimento: Construção em MDF Hidrófugo de 19 mm com sistema de corte CNC, lacado à cor RAL (9003). Acabamento superior em formica imitação alumínio, com vidro de 8mm temperado, electrificado. Medidas gerais de 0,90 e 2,80x0,70. -----*
- *Módulo de mesa interativa: Construção em MDF Hidrófugo de 19 mm com sistema de corte CNC lacado à cor RAL (9003) acabamento superior em formica imitação alumínio com vidro de 8mm temperado, eletrificado, medidas gerais de 0,89 x 1,34x0,81. -----*
- *Módulo de Brochuras: Construção em MDF Hidrófugo de 19 mm com sistema de corte CNC, lacado à cor RAL (9003), composto ainda com caixa de acrílico de 6 mm com divisórias. Medidas gerais de 0,90x2,00x0,50. -----*
- *Módulo Expositor: Construção em MDF Hidrófugo de 19 mm com sistema de corte CNC, lacado à cor RAL (9003) composto por 2 caixas em acrílico de 8 mm com porta e 2 caixas em MDF Hidrófugo de 19 mm. Medidas gerais 0,90x1,00x0,70. -----*
- *Módulo CTV (TV Corporativa) e 3D. Construção em MDF hidrófugo de 19 mm com sistema de corte CNC, lacado à cor RAL (9003). Medidas gerais 2,00x2,00x0,25. -----*
- *Barras de Produtos Estratégicos. Pórtico em forma de U em chapa galvanizada quinada de 1,5 mm de espessura, lacado à cor RAL (9006) face principal com tela têxtil impressa, retro iluminada com sistema LED. -----*



- Execução de Estrutura em tubular de ferro metalizado 100+ 80 mm revestida a placas de contraplacado WBP marítimo aparafusado e pintado na cor branca -----
- Fornecimento de candeeiro lacado de cor branca com base e haste alongadas incorporando um sistema de iluminação LED “Vibia, série sigma ref. (0555 (mini). -----
- Banco alto tipo “ Flex 090 alto. Banco com estrutura em patim em aço cromado e assento em alumínio anodizado. Assento com 65 cm de altura dimensões 0,50x0,515x0,91. -----
- Pouf tipo Six Inch modelo block. Pouf quadrado em espuma 30 kg coating flex plus, ignífugo, resistente à intempérie. Dimensões 0,45x0,45x0,45. -----
- Fornecimento de cadeiras de polipropileno de cor branca com rodados “Vitra Série PSCC, ref. 44002600, color white (branco). -----

APLICAÇÕES DE MULTIMÉDIA -----

- Aplicação MAP mi - Esta aplicação permite ao turista ou visitante visualizar e selecionar os seus pontos de interesse num mapa interativo. O espetador terá uma noção especial da localização de cada ponto de interesse. Podendo assim, definir as visitas a realizar, com informação mais completa e detalhada sobre cada uma. -----
- Aplicação Pack Photo – Captação e edição de 35 fotografias divididas pelos sete produtos estratégicos da TPNP (5 fotografias para cada produto). -----
- Pack V M Institucional – Aplicação com exibição e transmissão de vídeo com enfoque nas zonas mais importantes e características da região. -----
- Aplicação ID Corporativa – Aplicação com identificação dos elementos comunicacionais e característicos do município e da Loja Interativa de Turismo. -----

EQUIPAMENTO MULTIMÉDIA -----

- Mesa interativa multimédia com ecrã de 47” com capacidade de reconhecimento de múltiplos toques, solução para integração em mobiliário com tampo de vidro, em formato mesa horizontal; Multi-utilizador & multi toque verdadeiros; deteta até 10 toques independentes, instalação simples: compatível com HID, suporte para gestos de toque do Windows 7 supera a tecnologia baseada em FTIR; possibilidade de partilha de conteúdos entre Utilizadores Possibilidade de reconhecimento de objetos através de marcas visuais sistema de gestão de hardware remoto. Sistema de Shutdown em segurança em caso de avaria elétrica com ecrã LCD 47” profissional; Computador (CPU INTEL I5 intel® HD



[Handwritten signature]

4000, memória 4G DDR3-1333, 500G 2,5 HDD, LAN + WI-Fi 802.11n + Bluetooth, Windows 8). -----

- Fornecimento e colocação de sistema de visualização composto por 1 ecrã Full HD 3D de 60", com uma unidade de visualização de conteúdos multimédia e 2 pares de óculos 3D.
- Fornecimento e colocação de unidade de exterior (obras e preparação de fixação a cargo da entidade requerente). O equipamento deverá ser composto por um LED Profissional de alto brilho de 47", tecnologia interativa projetada capacitiva de 47 polegadas e um PC (IntelCoreI7-4770 CPU @3.40GHz 8GB RAM, Windows 8Pro 64bits), uma camera. Numa estrutura em folha de aço carbono, com pintura electrostática e cor RAL a definir, Vidro temperado anti vandálico, Certificado CEIP 54e65. Deve ainda incluir fechadura de segurança vidro temperado anti vandálico uma unidade UPS e um IP power switch. -----
- Fornecimento e colocação de PCs e Monitores. O equipamento deverá ser composto por 2 PCs-CPU INTEL I5 Intel® HD 4000, memória 4G DDR3-1333, 500G 2.5" HDD, Windows 8 e monitores de 21,5" branco Full HD 1920x1060. -----
- Fornecimento e montagem de impressora multifunções laser A4 C/fax. -----

Segue-se a descrição dos equipamentos que não foram aprovados pelo "Turismo Porto e Norte" sendo excluídos do concurso. -----

MODULOS DE MOBILIÁRIO (Haworth) -----

- Mobiliário em placas de contraplacado marítimo com recorte sinuoso (sistema CND), que assim adquirem a forma de cabeços montanhosos. Servindo de expositor. -----
- Outro mobiliário: cadeiras e candeeiros de mesa. -----

EQUIPAMENTO MULTIMÉDIA (Edigma) -----

- Monitor de 40" de encastre multituch -----
- Video Wall composto por 4 monitores de grande formato (42") -----
- Montra interativa TFT Profissional 42" -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as alterações ao projeto do CIT de Carrazeda de Ansiães, de acordo com o proposto. -----

(Aprovado em minuta)

A PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RESULTADO LIQUIDO DE EXERCICIO DE 2012/ RETIFICAÇÃO



O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 44, datada de 17-02-2014, elaborada pela Secção Financeira e Patrimonial, que se transcreve: *“Aquando da conferência dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2013, verifiquei que o que foi proposto no Relatório de Gestão de 2012, acerca da Proposta de Aplicação do Resultado Líquido de Exercício de 2012 não está calculado corretamente; assim passo a descrever o que foi apresentado no Relatório de Gestão de 2012 e o que devia ter sido apresentado.* -----

O que foi apresentado no Relatório de Gestão de 2012: -----

*“ O Resultado Líquido de Exercício do ano de 2012 cifrou-se em 3.397.741,18 € -----
O ponto 2.7.3.4 do POCAL, determina que a conta 51 – Património terá de ser reforçada até apresentar um valor contabilístico de 20% do valor do Ativo Líquido. Por outro lado, o ponto 2.7.3.5 explicita que a conta 571 – Reservas Legais, deve ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do RLE. -----*

Nos termos do, ora, estipulado, proponho à Câmara Municipal que submeta a aprovação da Assembleia Municipal a seguinte a aplicação de resultados: -----

- 1. Reforço da conta 59 – Resultados Transitados pelo valor de 3.397.741,18 €; -----*
- 2. Reforço, por contrapartida da conta 59, da conta 571 – Reservas Legais, no valor de 169.887,06 €, valor correspondente a 5% do RLE. -----*
- 3. Reforço, por contrapartida da conta 59, da conta 51 – Património, no valor remanescente, ou seja, 3.227.854,12 €. -----*

O que devia ter sido apresentado no Relatório de Gestão de 2012: -----

O ponto 2.7.3.2 do POCAL determina que no início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59- Resultados Transitados. -----

O ponto 2.7.3.3 determina que quando houver saldo positivo na conta 59- Resultados Transitados, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma: -----

- a) Reforço de património; -----*
- b) Constituição ou reforço de reservas. -----*

O ponto 2.7.3.4 obriga o reforço do Património até que o valor contabilístico da conta 51 – Património corresponda a 20% do Ativo Líquido. -----



[Handwritten signature]

Por outro lado o ponto 2.7.3.5 explícito, sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 – Reservas Legais, no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido de Exercício. -----

Assim, o que devia ter sido redigido no Relatório de Gestão de 2012 seria: -----

Nos termos do, ora, estipulado, proponho à Câmara Municipal que submeta a aprovação da Assembleia Municipal a seguinte aplicação de resultados: -----

- 1. Reforço da conta 59 – Resultados Transitados pelo valor de 2.396.145,60 €; -----*
- 2. Reforço da conta 51 – Património pelo valor de 831.708, 53 € (33.052.753,09 * 20% = 6.610.550,61 e 6.610.550,61 - 5778.842,08 = 831.708,53; -----*
- 3. Reforço da conta 571 – Reservas legais, no valor de 169.887, 05 €. -----*

De salientar ainda que, o que foi Proposto no Relatório de Gestão de 2012, não podia ter sido lançado na Nota de Lançamento no ano seguinte, ou seja, -----

Credita a conta 88 pelo valor de 3.397.741,18 € -----

Debita a conta 59 pelo valor de 3.397.741,18 € -----

Debita a conta 571 pelo valor de 169.887,06 € -----

Debita a conta 51 pelo valor 3.227.854,12 € -----

Ou seja, assim iria haver um défice entre o crédito e o débito no valor total de 3.397.741,18 € -----

Assim, a Nota de Lançamento que os serviços têm que efetuar na contabilidade é a seguinte:

Debita a conta 88 pelo valor de 3.397.741,18 € -----

Credita a conta 51 pelo valor de 831.708,53 € -----

Credita a conta 571 pelo valor de 169.887,05 € -----

Credita a conta 59 pelo valor 2.396.145,60 € -----

Pelo que perfaz o total do documento em 3.397.741,18 € e salda o Débito com o Crédito.

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração da Aplicação do Resultado Líquido de exercício de 2012, nos termos propostos, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

ESCOLA PROFISSIONAL DE ANSIÃES / REDUÇÃO DE CUSTOS DO PESSOAL



[Handwritten signature]

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício nº 2147, enviado pela Escola Profissional de Ansiães, que se transcreve: “Na sequência do V/ ofício nº 3322, datado de 30/12/2013, relativamente ao processo nº 420104 e após reunião realizada com os órgãos sociais da Ensinansiães, vimos, por este meio, informar V.Exª que foram implementadas todas as medidas para a respetiva redução de custos, a saber: -----

Relativamente aos cargos de direção, uma vez que todas as remunerações foram feitas de forma progressiva, foi reduzido o vencimento do diretor executivo em 28% e a remuneração da diretora pedagógica em 22% perfazendo, assim, os 25% da redução na remuneração dos cargos de direção. -----

No que diz respeito aos restantes trabalhadores, foi aplicado o “corte progressivo de 2” ou seja, Sílvia Pinheiro, 9,19%, Sérgio Ferraz, -9,19%, Maria de Lurdes Marques- 6,40%, Ana Bela Geraldês- 5,44%, Sandra Valente- 5,44% e Diana Castro – 5,44% sendo acautelada a legalidade desta medida, já que cada corte foi sujeito a uma redução proporcional de tempo de serviço sendo o mesmo reduzido às 38 horas semanais em vigor. -----

No que concerne ao fornecimento de serviços externos, foi reduzido o vencimento do Técnico Oficial de Contas, sendo-lhe aplicado um corte de 50% no vencimento, conforme simulação anteriormente apresentada no nosso ofício nº 2102, datado de 11/11/2013, reduzindo assim, esta despesa para os 14,33%. -----

Finalmente, os formadores passaram a ser remunerados a 16,00 € + IVA, por hora lectiva.

Somos, ainda, a informar que apesar das reduções supra referidas, o valor do défice poderá sofrer alterações dependendo do funcionamento do POPH, já que está em constantes alterações.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

LIVRO “ POMBAL DE ANSLIÃES ENTRE O RIO TUA E O PLANALTO - ESTUDO SOBRE A FREGUESIA (POMBAL, PARADELA E S. LOURENÇO) ”, DE FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO/ ÂNCORA EDITORA/PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 05, datada de 2014-02-20, elaborada pelo Setor da Biblioteca



[Handwritten signature]

Municipal que se transcreve: “ *Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.Ex.^a que deu entrada nesta Câmara Municipal, um ofício em 04/02/2014 da Âncora Editora, a solicitar a esta autarquia apoio à edição bem como a aquisição de alguns exemplares da obra “Pombal de Ansiães: Entre o Rio Tua e o Planalto – Estudo sobre a Freguesia (Pombal, Paradela e S. Lourenço) da autoria de Fernando Augusto de Figueiredo.*-----

Mais informo que o preço unitário na aquisição de 150 exemplares é de 19,50 € com IVA incluído e com desconto de 30%. -----

Junto anexo cópia do ofício enviado pela editora. -----

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou solicitar uma amostra da obra, a título devolutivo, para análise e decisão. -----

(Aprovado em minuta)

LIVRO “CARRAZEDA DE ANSIÃES UM MUNICIPIO DO DOURO- ESTUDO SOBRE O CONCELHO”, DE FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO/ ÂNCORA EDITORA/PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 04, datada de 2014-02-20, elaborada pelo Setor da Biblioteca Municipal, que se transcreve: “ *Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.Ex.^a que deu entrada nesta Câmara Municipal, um ofício em 04/02/2014 da Âncora Editora, a solicitar a esta autarquia a aquisição de alguns exemplares da obra “Carrazeda de Ansiães: Um Município do Douro - Estudo sobre o Concelho” da autoria de Fernando Augusto de Figueiredo.*-----

Mais informo que o preço unitário na aquisição de 500 exemplares é de 21,50 € com IVA incluído e com desconto de 30%. -----

Junto anexo cópia do ofício enviado pela editora. -----

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou solicitar uma amostra da obra, a título devolutivo, para análise e decisão. -----

(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

LIVRO “SELORES...E UMA CASA” DE JOSÉ ALEGRE MESQUITA/ FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 02, datada de 2014-02-12, elaborada pelo Setor da Biblioteca Municipal, que se transcreve: “ *Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe, levo ao conhecimento de V.Ex^a. que deu entrada na Biblioteca Municipal, 25 exemplares do livro “Selores...e uma Casa” de José Alegre Mesquita.* -----

Informo que o preço unitário do livro é de 8,00 € com Iva incluído. -----

Venho pela presente solicitar a V.Ex^a. que se torna necessário estabelecer o preço de venda ao público da referida publicação. -----

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, fixou o preço de venda de € 8,00. (Aprovado em minuta)

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESCULTURA / DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DO INTERESSE TURISTICO E/OU CULTURAL

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício nº EP-SAI-11390, datado de 2014-02-21, enviado pelas EP - Estradas de Portugal, que se transcreve: “ *Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento do pedido acima referido, solicita-se a V. Exas que, no prazo de 20 dias, sejam remetidos os elementos abaixo indicados, a fim de ser possível a instrução do processo, ao abrigo da portaria 114/71, de 01 de Março.* -----

- *Planta de implantação/localização à escala 1/200 ou superior, cotada, com a distância da estrutura em relação à plataforma e ao talude do IC5.* -----
- *Um perfil tipo com o elemento devidamente cotado em relação à via.* -----

Informa-se ainda V.Ex^a que, tratando-se de uma via classificada de Itinerário Complementar nos termos do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 13/94, de 15 de Janeiro, é proibida a ocupação da zona da estrada a título definitivo ou precário, pelo que o pedido só poderá ter enquadramento se instalado fora da zona da estrada, e ao abrigo do código de publicidade



[Handwritten signature]

inserido na exceção da alínea c) do artigo 4º do Decreto-lei nº 105/98 de 24 de Abril, desde que essa Autarquia emita declaração comprovativa do interesse turístico ou cultural da estrutura. -----

Acresce que, tratando-se de uma via subconcessionada, o eventual licenciamento está ainda sujeito a parecer favorável da subconcessionária do IC5. -----

Informa-se ainda V.Exª que caso não sejam apresentados os elementos solicitados no prazo indicado, o processo será arquivado por falta de elementos. “-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, face à informação n.º 5 da Técnica Superior (Área de Arqueologia), por unanimidade, reconheceu o interesse turístico e cultural da escultura a colocar no IC5 (nó do Pombal). -----

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

VENDA DE BENS PENHORADOS / LOTE Nº 17 – 3ª FASE DA ZONA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal a informação nº 25 datada de 2014-02-17, por si elaborada, que se transcreve:

“Oportunamente a Câmara Municipal foi notificada pelo Serviço de Finanças de Carrazeda de Ansiães, do despacho do Chefe do Serviço de Finanças, mediante o qual foi ordenada a venda do lote mencionado em epígrafe – pertencente a Luísa Perpétua Morais Rodrigues Coelho -, pelo meio de proposta em carta fechada. -----

O valor base indicado era de € 7.725,00, sendo que as propostas deveriam dar entrada até às 9:30 horas do dia de hoje, com a respetiva decisão de venda à proposta pelo preço mais elevado, a ser tomada pelas 10:00 h. -----

Assim, pelas 10:00 h marquei presença no serviço de Finanças, a fim de conhecer o valor da proposta mais elevada, de modo a informar V. Ex.ª do respetivo valor, para efeitos do exercício do direito de preferência. -----

De acordo com informação que me foi prestada pelo Chefe do Serviço de Finanças, deu entrada uma proposta no valor de € 10.530,15. Urge, portanto, tomar a decisão de exercício



ou não exercício do direito de preferência, sendo que, para exercer a preferência, o Município deverá pagar o referido montante de € 10.530,15. -----

Pergunta-se então: será do interesse do Município exercer o direito de preferência? Parece-me que não, senão vejamos: -----

Caso a Município viesse a exercer o direito de preferência, pagando o preço de € 10.530,15, poderia alienar posteriormente o mesmo lote pelo valor de 10,26/m², o que determinaria um preço de venda de € 10.773,00. Contudo, esse preço de venda seria sempre sujeito a bonificações, podendo as mesmas ascender à percentagem máxima de 80% do preço do lote – nesse caso, o preço do lote seria de € 2.154,60. -----

Independentemente das bonificações, as quais teriam sempre lugar, em maior ou menor percentagem, verifica-se que o preço de licitação do lote não é especulativo, encontrando-se dentre dos valores de venda praticados pelo Município. -----

Em consequência, parece-me não haver qualquer interesse no exercício do direito de preferência. -----

Em virtude de não ser possível reunir o executivo com carácter de urgência, V. Ex.^a deverá tomar a decisão nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo o assunto ser sujeito à ratificação pela Câmara Municipal. -----

De salientar ainda que o(a) adquirente do terreno ficará sujeito a todas as obrigações que incidiam sobre a executada, nomeadamente ao cumprimento do Regulamento Para a Instalação na Área de Apoio Oficial e Artesanal. -----

À consideração superior” -----

Sobre esta informação a Sr.^a Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: “Concordo. À Câmara Municipal, 17/02/2014.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho da Sr.^a Vice-Presidente. -----

DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



[Handwritten signature]

**OBRA PÚBLICA DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO
CEMITÉRIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/ SUBEMPREITADA/
ADJUDICATÁRIO- CONSTRUÇÕES TINOCO GOMES, LDA/ SUBEMPREITEIRO
– CONSTRUÇÕES BODELOS, LDA**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 2014JA46, datada de 2014-02-21, elaborada pelo Serviço de Obras Municipais, que se transcreve:” *Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.Exª que o adjudicatário Construções Tinoco Gomes, Lda. da empreitada Requalificação da Zona Envolverte ao Cemitério de Carrazeda de Ansiães, apresentaram os documentos relativos ao subempreiteiro.* -----

Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – Construções Bodelos, Lda. sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383º as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384º e do ponto 2 do artigo 385º do Código dos Contratos Públicos. -----

*Conclusão: -----
Em face ao exposto propõe-se à Câmara Municipal a aceitação do subempreiteiro Construções Bodelos Lda., proposto pelo adjudicatário da empreitada. -----
À consideração superior.” -----*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, face à informação n.º 2014JA46 do Serviço de Obras Municipais, por unanimidade, autorizou a subempreitada nos termos propostos. -----
(Aprovado em minuta)

**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / MARILDA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
DE CASTRO E JERÓNIMO JOSÉ ALVES - PINHAL DO NORTE**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 17/14, datada de 2014-02-14, elaborado pelo Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve: “ *Relativamente ao requerido pelo munícipe Marilda da Conceição Araújo de Castro e Jerónimo José Alves informo quanto a:* -----

1. *Caraterização da pretensão.* -----
Os requerentes pretendem dividir o prédio que tem em compropriedade. -----
2. *Pareceres de entidades externas.* -----



Não há lugar a recolha de pareceres. -----

3. *Análise urbanística* -----

O prédio assinalado em planta está em espaços urbanos -----

4. *Análise regulamentar.* -----

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis. Pela descrição predial apresentada há a possibilidade de constituir compropriedade (Lei nº 10/2008 de 20 de Fevereiro). -----

5. *Proposta/Conclusão.* -----

Pode ser constituída compropriedade do prédio apresentado. -----

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, com base na informação n.º 26/14 do Serviço de Urbanização e Edificação, por unanimidade, autorizou a constituição de compropriedade nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / AVELINO DO NASCIMENTO SEQUEIRA

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº26/14, datada de 2014-02-14, elaborado pelo Setor de Urbanização e Edificação, que se transcreve: “*Relativamente ao requerido pelo munícipe Avelino do Nascimento Sequeira informo quanto a:* -----

1. *Caraterização da pretensão.* -----

O requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio de sua propriedade para três partes. -----

2. *Pareceres de entidades externas.* -----

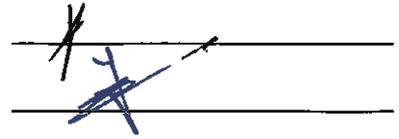
Não há lugar a recolha de pareceres. -----

3. *Análise urbanística.* -----

O local assinalado está em Espaços Urbanos. -----

4. *Análise regulamentar.* -----

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis nomeadamente o Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei



n.º 26/2010, de 30 de Março, artigo 54.º n.º 2 da Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães). -----

5. Proposta/ Conclusão. -----

Pode ser constituída compropriedade do prédio em causa.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, com base na informação n.º 26/14 do Serviço de Urbanização e Edificação, por unanimidade, autorizou a constituição de compropriedade nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / EDUARDO TEIXEIRA GOMES/
PINHAL DO NORTE**

O Técnico Superior Fernando Jaime Castro Candeias submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 23/14, datada de 2014-02-16, elaborado pelo Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve: “ *O requerente pretende constituir compropriedade por três de um prédio de sua propriedade.* -----

1. Pareceres de entidades externas. -----

Não há lugar a recolha de pareceres. -----

2. Análise urbanística. -----

O prédio assinalado em planta está nos seguintes espaços do PDMCA, Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

• *Espaços de Proteção à Fauna e Flora* -----

• *REN, Reserva Ecológica Nacional* -----

3. Análise regulamentar. -----

O processo não está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente a portaria n.º 202 de 1970 que refere que a unidade mínima de cultura para o distrito de Bragança é de: -----

Terras de Regadio e culturas arvenses – 2,0 há -----

Terras de sequeiro – 3,0 há -----

Terras hortícolas – 0,5 há -----



Pela descrição predial apresentada não há a possibilidade de dividir a propriedade devido à exigência da parcela (artigo 54º nº 2 da Lei nº 10/2008 de 20 de Fevereiro) pois todos os prédios são terras de sequeiro. -----

4. *Proposta/ Conclusão.* -----

As parcelas não poderão ser divididas pois a divisão não cumpre com o estipulado na portaria nº 202 de 1970 e o artigo 54º nº 2 da Lei nº 10/2008 de 20 de fevereiro que diz

“ Artigo 54º.

Medidas preventivas

1. ...

2. *O parecer [...] só poderá ser desfavorável [...] nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.”*

À consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia. -----

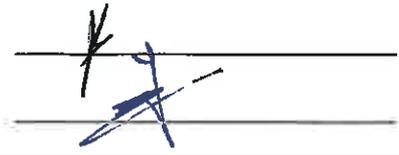
(Aprovado em minuta)

LINEU DE JESUS GASPAS / OCUPAÇÃO DE TERRADO NA FEIRA DO MUNICIPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma carta enviada por Lineu de Jesus Gaspar, datada de 2014-02-17, que se transcreve: “ *Venho deste modo solicitar a V.Exª que me conceda a possibilidade de continuar a ocupar o lugar de terrado nas feiras deste município, em virtude de usufruir do mesmo há cerca de 50 anos, necessitando dele para poder fazer a entrega de concertos. Até ao momento tenho pago a licença, exceto a do 1º semestre do ano de 2014 por motivo de doença, a qual anexo comprovativo. Logo que eu puder deslocar-me-ei à Câmara e pagarei a prestação que me é devida.* “ -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, devendo o requerente regularizar o pagamento, no prazo de 10 dias a contar da notificação da deliberação. -----

(Aprovado em minuta)



ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS Nº 65/2011 / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 20, datada de 2014-02-18, elaborado pela Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que se transcreve: “ *Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.Ex.^a que o alvará de licença de obras nº 3/2012, de 08-02-2012, referente ao processo de obras nº 65/2011, para a construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no lugar de Serra de Cima, na localidade de Tralhariz, da freguesia de Castanheiro do Norte e de Ribalonga, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Maria Adélia de Castro Leandro, terminou no passado dia 07 do mês de fevereiro do corrente ano.* -----

De acordo com o disposto no nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, o qual remete para a alínea d) do nº 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, com base na informação n.º 20 da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, por unanimidade, deliberou no sentido da intenção de declarar a caducidade do alvará de licença de obras n.º 3/2012, devendo proceder-se à audiência do interessado. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

XXV FEIRA DO LIVRO / INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal a informação nº 03 datada de 2014-02-12, elaborada pelo Setor da Biblioteca Municipal, que se transcreve:” *Relativamente ao assunto supra mencionado, serve a presente informação interna para dar conhecimento a V.Ex.^a do Relatório de Prestação de Contas da XXV Feira do Livro, e o mesmo ser apresentado à Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.* -----



*Tal como é do conhecimento de V.Ex^a a XXV Feira do Livro decorreu entre os dias 07 e 10 de novembro de 2013. Assim o presente relatório vai discriminar: O total de livros vendidos às editoras, o dinheiro entregue às mesmas, despesas na manutenção de conta e transferências bancárias e o saldo final. -----
Total de livros vendidos das Editoras e o dinheiro depositado no BPI- 930,95 € -----
Pagou-se às Editoras – 697,53 € e 73,28 € em despesas de manutenção. -----
Sendo o saldo da XXV Feira do Livro de 160,14 €. Mais informo que o saldo da XXIV Feira foi de 167,82 €. -----
À consideração superior.” -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----*

CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2013

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal a informação nº 36, datada de 2014-02-14, elaborado pela Secção de Recursos Humanos e Licenciamentos, que se transcreve:” *Relativamente aos pedidos de cedências do autocarro municipal referente a 2013, levo ao conhecimento de V. Exa. os pedidos de utilização do autocarro municipal, considerando o disposto do artigo 5º do Regulamento de Cedência e utilização do autocarro do Município, em que a competência para a cedência do Autocarro Municipal é da Câmara Municipal, deverá ser feita a ratificação dos despachos do Sr. Presidente.*

Entidade: Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães:

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
06.01.2013	Moncorvo	Campeonato Distrital de Benjamins e Infantis
18.01.2013	Moncorvo	Campeonato Distrital de Juniores Futsal
20.01.2013	Moncorvo	Campeonato Distrital de Futsal Juvenis
27.01.2013	Alfândega	Campeonato Distrital de Benjamins e Infantis
03.02.2013	Macedo de Cavaleiros	Campeonato Distrital de Futsal Juvenis
09.02.2013	Vinhais	Campeonato Distrital de Juniores Futsal
10.02.2013	Freixo de Esp. à Cinta	Campeonato Distrital de Benjamins e Infantis
10.02.2013	Macedo de Cavaleiros	Campeonato Distrital de Futsal Juvenis



[Handwritten signature]

18.02.2013	Vila Flor	Campeonato Distrital de Juniores Futsal
23.02.2013	Vinhais	Campeonato Distrital de Juniores Futsal
26.02.2013	Vinhais	Campeonato Distrital de Juniores Futsal
02.03.2013	Vila Flor	Campeonato Distrital de Juniores Futsal
03.03.2013	Mogadouro	Campeonato Distrital de Infantis
03.03.2013	Vila Flor	Campeonato Distrital de Juniores Futsal
09.03.2013	Vila Flor	Campeonato Distrital de Juniores Futsal
14.03.2014	Bragança	Campeonato Distrital de Futsal
16.03.2013	Bragança	Final da Taça de Futsal
13.04.2013	Alfândega	Taça Benjamins
28.04.2013	Freixo de Espada à Cinta	Taça Infantis
25.05.2013	Alfândega	Campeonato Distrital de Benjamins e Infantis
29.06.2013	Porto	Visita ao estádio do FCP
17.11.2013	Alfândega	Campeonato Distrital de Benjamins
17.11.2013	Moncorvo	Campeonato Distrital de Futsal Juvenis
21.10.2013	Alijó	Campeonato Distrital de Benjamins
23.11.2013	Freixo de Espada à Cinta	Campeonato Distrital de Benjamins
23.11.2013	Bragança	Campeonato Distrital de Juniores Futsal
26.10.2013	Mogadouro	Campeonato Distrital de Benjamins
07.12.2013	Moncorvo	Campeonato Distrital dos Iniciados
08.12.2013	Vila Flor	Campeonato Distrital de Juniores Futsal
13.12.2013	Macedo de Cavaleiros	Campeonato Distrital de Juniores Futsal
14.12.2013	Cachão	Campeonato Distrital de Benjamins

Entidade: Agrupamento de Escolas

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
26.01.2013	Miranda do Douro	Futsal
02.03.2013	Chacim	Basquetebol
04.03.2013	Bragança	Parlamento Jovens
05.03.2013	Bragança	Parlamento Jovens
16.03.2013	Vila Flor	Ténis de Mesa
09.04.2013	Lamego	Semana da Leitura
13.04.2013	Vila Flor	Ténis de Mesa
17.04.2013	Moncorvo	Fase Regional
20.04.2013	Macedo de Cavaleiros	Futsal
06.05.2013	Murça	Parlamento Jovens



[Handwritten signature]

07.05.2013	Murça	Parlamento Jovens
07.05.2013	Vilarinho da Castanherira	Visita aos Moinhos de Vilarinho
10.05.2013	Fontelonga	Visita de estudo à estação de Tratamento de Águas
10.05.2013	Vilarinho da Castanherira	Visita aos Moinhos de Vilarinho
22.05.2013	Moncorvo	Futsal
06.06.2013	Senhora da Ribeira	Visita paisagem Douro Vinhateiro
07.06.2013	Parque de Lazer das Piscinas Municipais	Lazer / Convivo de Final de ano
12.06.2013	Vilarinho da Castanherira	Visita aos Moinhos de Vilarinho

Entidade: Grupo de Cantares de Carrazeda de Ansiães

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
12.01.2013	Peso da Régua	Encontro de Janeiras
12.05.2013	Vilarinho de Samardã	Atuação do Grupo
21.07.2013	Santa Marta de Penaguião - Fornelos	Atuação do Grupo
30.07.2013	Bragança	Atuação do Grupo

Entidade: IPSS de Pombal

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
11.02.2013	Santa Maria da Feira	Visita ao Maior Presépio do mundo
25.04.2013	Parque de lazer da Piscina Municipal	Encontro Convívio
12.05.2013	Pombal	Passeio Pedestre
03.08.2013	Pombal	Espectáculos FARPA
09.08.2013	Pombal	Espectáculos FARPA
08.09.2013	Paradela, Pombal, Amedo	Caminhada
08.09.2013	Pinhal do Norte, Areias, Amedo	Caminhada
10.10.2013	Pombal	Passeio Pedestre

Entidade: Escola Profissional

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
12.06.2013	Fontelonga	Prova de Aptidão



[Handwritten signature]

20.02.2013	Bragança	Parlamento Jovens
05.03.2013	Bragança	Parlamento Jovens
13.03.2013	Vila real	Visita de Estudo
30.05.2013	Murça	Futebol Inter-escolar

Entidade: Associação Filarmónica Vilarinhense

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
02.06.2013	Vilarinho da Castanheira	Atuação da Banda
15.06.2013	Brunheda	Atuação da Banda
16.06.2013	Lavandeira	Atuação da Banda
23.06.2013	Fontelonga, Penafria, Vilarinho, Pinhal do Douro	Realização de Convívio
21.07.2013	Foz-tua	Atuação da Banda
27.07.2013	Amedo	Atuação da Banda
09.08.2013	Linhares	Atuação da Banda
10.08.2013	Valtorno	Atuação da Banda
11.08.2013	Marzagão	Atuação da Banda
18.08.2013	Sobreira	Atuação da Banda
24.08.2013	Vale de Lobo	Atuação da Banda

Entidade: Associação do Rancho Folclórico de Carrazeda de Ansiães

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
21.04.2013	Mirandela	Atuação

Entidade: Santa Casa da Misericórdia

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
09.08.2013	Caldas de S. Lourenço	Visita de estudo
07.10.2013	CITICA	Visita ao Centro Interpretativo do castelo – DIA DOS CASTELOS

Entidade: Associação Gentes de Ribalonga



[Handwritten signature]

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
01.06.2013	Sra. da Ribeira	Comemoração Dia Mundial da Criança

Entidade: Fábrica da Igreja de Santa Águeda de Carrazeda de Ansiães

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
02.06.2013	Vilarinho / Carrazeda / Vilarinho	Transporte de Banda

Entidade: Associação Recreativa, desportiva e Cultural de Amedo

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
26.05.2013	Amedo	Passeio Pedestre
16.06.2013	Amedo	Passeio Pedestre

Entidade: Junta de freguesia de Parambos

<u>Dia</u>	<u>Destino</u>	<u>Objetivo</u>
24.02.2013	Vila real / Parambos / Vila Real	Visita de alunos da UTAD à Freguesia
26.05.2013	Vila real / Parambos / Vila Real	Visita de alunos da UTAD à Freguesia
02.06.2013	Carrazeda / Parambos	Passeio Pedestre

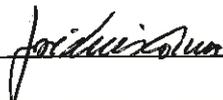
À Consideração Superior

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____



ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes
João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior, que a redigi. -----



(O Presidente da Câmara Municipal)